



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

Chamada para Seleção de Bolsista para atuar no projeto “Avaliação e monitoramento do desempenho da rede de atenção às urgências e emergências em Minas Gerais”

O Departamento Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) torna público que estarão abertas as inscrições para SELEÇÃO DE BOLSISTA REMUNERADO, para atuar no projeto “Avaliação e monitoramento do desempenho da rede de atenção às urgências e emergências em Minas Gerais”, nos termos da Resolução nº 07 de 20 de dezembro de 2022 do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – CEPE-UFMG, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O presente Edital destina-se à seleção apenas de estudantes regularmente matriculados e frequentes em cursos de Pós-graduação da UFMG.

1.1 Informações Preliminares

Descrição da atividade: Auxiliar na organização de bases de dados, conforme cronograma e etapas estabelecidas no projeto de pesquisa *Avaliação e monitoramento do desempenho da rede de atenção às urgências e emergências em Minas Gerais*; participar das reuniões da equipe, demais atividades, apoiar a elaboração dos relatórios parciais e finais da pesquisa, conforme cronograma.

Local de Realização: Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG

Requisitos mínimos: Estudantes regularmente matriculados e frequentes em cursos de Pós-graduação da UFMG (Economia, Demografia, MP Gestão de serviços de saúde, Estatística, Medicina, Saúde Coletiva e áreas afins).

Número de Vagas: 1 (uma)

Carga Horária Semanal: 20 horas (a ser compatibilizada com as atividades do docente no curso de pós-graduação)

Duração: 33 meses

Período de Inscrição: 11/03/2024 a 18/03/2024

Valor da bolsa mensal: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais)

Local de inscrição: encaminhar a documentação por email para mviegas123@gmail.com com cópia para knoronha@cedeplar.ufmg.br

1.2 O bolsista cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, devendo o horário compatibilizar-se com o horário de aula do curso em que esteja matriculado e com as atividades no projeto *Avaliação e monitoramento do desempenho da rede de atenção às urgências e emergências em Minas Gerais*.

1.3 A duração da bolsa será de duração máxima de 33 (trinta e três) meses, respeitando a vigência do projeto e a data de conclusão do curso de pós-graduação pelo discente.

1.4 A Fundação IPEAD concederá ao bolsista aprovado e selecionado por este edital, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais) para 20 (vinte) horas semanais.

1.5 O bolsista será avaliado em relação ao seu desempenho e envolvimento durante o projeto, podendo ocasionar dispensa pelo não cumprimento ou pela inadequação do cumprimento das funções a ele atribuídas.

2 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 A bolsa destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados e frequentes nos seus respectivos cursos da UFMG (poderá ser realizado para alunos de outras instituições).

2.2 O candidato é responsável por verificar e atender as exigências mínimas e critérios definidos pelo Colegiado do seu Curso para implementação de bolsas, sob pena de ser eliminado do processo de seleção.

2.3 É vedado ao estudante de pós-graduação o recebimento de duas ou mais bolsas acadêmicas simultaneamente de acordo com os termos do art. 8º, parágrafo único da Resolução 07/2022 do CEPE-UFMG.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará em conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na da Resolução 07/2022 do CEPE-UFMG, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e/ou objeções.

3.2 O período de inscrição será de 11/03/2024 a 18/03/2024.

3.3 A documentação recebida fora do prazo definido neste edital não será considerada.

3.4 No formulário de inscrição, em espaço próprio para isso, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

I. Comprovante de matrícula atual (poderão ser admitidos comprovantes emitidos por sistema eletrônico da Instituição de Ensino);

II. Histórico escolar do curso de graduação e pós-graduação atualizados, indicando as disciplinas cursadas e matriculadas durante todo o curso;

III. Currículo atualizado em formato livre;

4 DAS VAGAS

4.1 Será oferecida 1 (uma) vaga.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Projeto, composta por, no mínimo, 2 membros.

5.2 O processo seletivo consistirá 2 etapas, que ocorrerá por meio da (i) análise de currículo, e (ii) através de entrevista.

5.3 Os candidatos serão convocados via e-mail ou telefone para as entrevistas até o dia 19/03/2024 e as entrevistas serão agendadas.

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 Os candidatos serão contactados por email para divulgação dos resultados.

7 DA CONVOCAÇÃO E INÍCIO

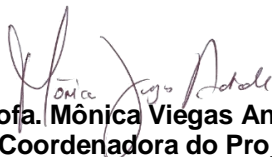
7.1 O candidato classificado e convocado dentro das vagas ofertadas por este edital, será comunicado por e-mail institucional com as informações relativas a relação de documentação comprobatória e outras que forem pertinentes à contratação.

7.2 O candidato terá 02 (dois) dias úteis para confirmar a aceitação. Caso não confirme dentro deste prazo será sumariamente desclassificado, sendo convocado o próximo classificado da lista.

7.3 O aluno deverá assinar o celebrar o Termo de Concessão de Bolsa discente e providenciar em conjunto com o Professor Orientador o preenchimento e assinatura do Plano de Trabalho, após protocolar toda a documentação para assinatura da Instituição.

7.4 A data prevista de início das atividades é 01/04/2024.

Belo Horizonte, 11 de março de 2024



Profa. Mônica Viegas Andrade
Coordenadora do Projeto
Professora do Departamento de Ciências Economicas
Universidade Federal de Minas Gerais